



PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

2022-2025















FICHA TÉCNICA

Título do documento: Plano Municipal para a Igualdade do Concelho de Viana do

Alentejo 2022-2025

Propriedade: Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Elaboração:

Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado















Índice

Plano Municipal para a Igualdade do concelho de Viana do Alentejo 2022-2025	
1.1.Plano Municipal para a Igualdade do Concelho de Viana do Alentejo	
1.2. Modelo de governação e plano de monitorização e avaliação	12
1.3. Estratégia de comunicação e divulgação	15
1.4. Recursos	16
1 5 Referências Rihlingráficas	20















INDICE DE TABELAS

Tabela 1 : PMINDVA – Domínio de Intervenção 1 – Governação, Participação e Comunicação

Tabela 2: PMINDVA – Domínio de Intervenção 2 – Trabalho e conciliação

<u>Tabela 3</u>: PMINDVA – Domínio de Intervenção 3 – Igualdade de género, prevenção da discriminação e violência

<u>Tabela 4</u>: PMINDVA – Domínio de Intervenção 4 – Educação e Inclusão

<u>Tabela 5:</u> Plano de Monitorização e avaliação do PMINDVA

Tabela 6 - Estratégia de comunicação do PMINDVA

<u>Tabela 7</u> – Orçamento do PMINDVA















INDICE DE SIGLAS

CLI – Conselheiro/a Local para a Igualdade

CLAS -Conselho Local de Ação Social

MVA - Município de Viana do Alentejo

EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local

ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação- Portugal + Igual - 2018-2030

HT - Horas de trabalho

PMIND VA – Plano Municipal Para a Igualdade e não discriminação de Viana do Alentejo

RH – Recursos Humanos

RILVA -Rede De Intervenção Local De Combate À Violência Doméstica Do Concelho De Viana Do Alentejo

TD - Terras Dentro















Plano Municipal para a Igualdade do concelho de Viana do Alentejo 2022-2025

1.1.Plano Municipal para a Igualdade do Concelho de Viana do Alentejo

A elaboração do Plano Municipal para Igualdade do Concelho de Viana do Alentejo para o período de 2022-2025 teve por base o Diagnóstico Municipal para a Igualdade do Município, e os objetivos estratégicos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) - Portugal + Igual - 2018-2030, e os respetivos planos de ação, bem como as 3 linhas de atuação transversais definidas para esta estratégia: O desenho do plano apresentado no presente documento teve em consideração: 1) as políticas públicas para a igualdade e não discriminação e as caraterísticas e necessidade do território, potenciando o trabalho dos atores locais e a dinamização das redes locais (Territorialização), 2) uma lógica de sustentabilidade de recursos e corresponsabilização, partilha de práticas e conhecimentos (Promoção de parcerias); 3) as desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores promotores de discriminação, tanto na perspetivas dos públicos envolvidos como dos temas abordados nas atividades de capacitação (Intersecionalidade).

O presente Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município de Viana do Alentejo tem como finalidade, por um lado, ser um documento estratégico que reflete a estratégia interna e externa municipal em matéria de igualdade de género e não discriminação, enquanto mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades no território de Viana do Alentejo, nas diferentes áreas de atuação do Município; por outro lado, ser um documento operativo, que identifique as prioridades de intervenção, traduzindo em metas e atividades concretas as intenções políticas para este território.

Na primeira fase do projeto "Viana, um concelho + Igual", foi realizado pela Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (Adral), um diagnóstico para levantamento de necessidades no concelho em matéria de (des)igualdade e discriminação. Nesta fase para além de terem sido definidas, como referido duas vertentes, uma dimensão interna, referente aos procedimentos e dinâmicas internas do município e uma dimensão externa, referente à intervenção na comunidade, foram identificadas ainda áreas distintas de intervenção prioritárias dentro de cada dimensão. Assim, na dimensão interna, destacaram-se duas áreas prioritárias de intervenção: "Governação, Participação e Comunicação" e "Trabalho e Conciliação", que preveem também impactos na comunidade.

Na dimensão externa, o foco principal prendeu-se com a necessidade de sensibilização e mudanças de comportamentos, na comunidade em geral e em grupos específicos, face às questões da igualdade, discriminação e violência, emergindo do diagnóstico outras três áreas prioritárias: a "Prevenção da Violência e da não Discriminação", "Juventude", "População Idosa", "Inclusão e Educação".















Posteriormente, na fase de desenho do plano, procedeu-se de forma refletida e participada a um reajustamento das áreas prioritárias identificas em 4 domínios de atuação: 1) Governança, Participação e Comunicação, 2) Trabalho e conciliação pessoal, familiar e profissional, 3) Igualdade de género, prevenção da discriminação e violência, 4) Educação e Inclusão. Para cada um destes domínios foram definidos objetivos estratégicos e operacionais/específicos, e as respetivas medidas de atuação, com a indicação de indicadores, metas anualizadas e entidades responsáveis e parceiras por cada uma delas (Anexo 1).

A metodologia utilizada para a definição dos domínios e medidas de atuação contou com a participação da equipa de elaboração do plano, técnicos do município, membros da EIVL e, ainda com contributos de membros do CLAS de Viana do Alentejo (Conselho Local de Ação Social).

Apresentam-se em seguida os objetivos estratégicos delineados e os públicos estratégicos a envolver na implementação do plano,

Objetivos estratégicos:

- 1.Reforçar o compromisso do MVA para com a promoção da Igualdade de género e não discriminação;
- 2. Divulgar internamente o compromisso do MVA com a promoção da igualdade de género e não discriminação;
- 3. Apostar numa comunicação que respeite os princípios da igualdade e não discriminação;
- 4.Trabalhar em rede e comunicar o compromisso da autarquia com a promoção da igualdade e não discriminação, a nível local e nacional;
- 5.Incentivar ao compromisso de outras entidades locais com a promoção da Igualdade de género e não discriminação;
- 6.Adotar procedimentos internos no município que promovam a igualdade entre homens e mulheres e a não discriminação;
- 7.Promover o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as do MVA;
- 8. Contribuir para uma conduta de promoção da igualdade e não discriminação dos/as trabalhadores/as do MVA;
- 9. Sensibilizar os/as trabalhadores/as do MVA para a igualdade e a não discriminação;
- 10. Capacitar e Sensibilizar a comunidade para a igualdade e a não discriminação;
- 11. Contribuir para combater situações de violência com base em questões de género e/ou outro tipo de discriminação;
- 12. Promover a capacitação e sensibilização da comunidade educativa/escolar para as questões da igualdade e não discriminação;















- 13. Sensibilizar e capacitar a comunidade para o reconhecimento e valorização da diversidade cultural presente no concelho;
- 14. Contribuir para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida de migrantes e minorias étnicas;
- 15. Contribuir para a participação feminina nas atividades desportivas existentes no concelho;

Públicos estratégicos a envolver na implementação do plano:

- Trabalhadores/as do MVA (incluindo dirigentes);
- Executivo camarário;
- Atores e entidades-chave com intervenção no concelho;
- Comunidade escolar;
- Comunidade em geral;
- Outras autarquias

Em seguida apresenta-se o PMINDVA com a indicação dos indicadores e metas estabelecidas para cada medida de ação tendo em conta o período de vigência do plano, bem como as entidades parceiras e responsáveis pela operacionalização das mesmas.















			Do	mínio de Intervenção 1 - Governaç	ão, Participação e	e Comunicação			
	imensão	Objetivo-estratégico	Objetivo específico	Medida	Indicadores	Metas	Calendarização	Entid	lade
		1.1.Reforçar o compromisso do MVA para com a promoção da Igualdade de género e não discriminação	1.1.1.Integrar nos princípios, valores e missão do MVA o compromisso de promover a Igualdade de género e não discriminação	1.1.1.1.Integrar o compromisso com a promoção da igualdade de género e não discriminação em documentos estratégicos e nos meios de comunicação do MVA		I- Integrar os princípios de promoção da Igualdade de género em pelo menos um documento estratégico do munícipio de VA até Fevereiro de 2024 2- Integrar e comunicar no website do MVA o compromisso para com as questões da Igualdade de género e não discriminação até Fevereiro de 2022	Fevereiro 2022	Responsável MVA	Parceiros
		1.2Divulgar internamente o compromisso do MVA com a promoção da igualdade de género e não discriminação	1.2.1Divulgar o PMINDVA junto dos/as trabalhadores/as	1.2.1.1.Divulgar o PMIND VA por diversos meios/suportes de comunicação (boletim municipal e site do MVA)	№ de notícias ou referências	Divulgar o PMIND VA em pelo menos 2 meios de comunicação do MVA - website e boletim municipal até janeiro de 2023	Janeiro 2023	MVA	
H	nterno	1.3.Apostar numa comunicação que respeite os princípios da igualdade e não discriminação	1.3.1.Adotar linguagem inclusiva em documentos oficiais e em produtos de comunicação (interna e externa)	1.3.1.1Criação e divulgação de um folheto para implementar a utilização de linguagem inclusiva		Criar 1 folheto de promoção da utilização de linguagem inclusiva para distribuir aos chefes de divisão 2- Utilizar linguagem inclusiva pelo menos em 60% dos documentos de comunicação externa e de comunicação com os/as trabalhadores/trabalhadoras	Abril 2023	TD MVA	
			1.3.2.Garantir a representação equilibrada de mulheres e de homens nos produtos de comunicação do MVA	1.3.2.1.Criação de instrumento de monitorização a ser aplicada pelo Gabinete de Comunicação	№ de intrumentos % de pessoas M/F/I e pertencentes a minorias representadas (amostra: 50)	1- Criar 1 grelha de registos para monitorizar as imagens de pessoas utilizadas nos meios de comunicação do MVA apartir de Janeiro de 2022 2-Garantir a representação de imagens de pelos menos 50% de mulheres e pessoas pertencentes a minorias étnicas ou outros grupos em risco dediscriminação ao longo da implementação do PMIND VA	Abril 2023	TD MVA IG.PT	
		1.4.Trabalhar em rede e Comunicar o compromisso da autarquia com a promoção da igualdade e não discriminação, a nível local e nacional	1.4.1.Associar as iniciativas locais de promoção da igualdade e não discriminação a iniciativas nacionais	1.4.1.1.Criar / Associar iniciativas locais do concelho de VA a campanhas de âmbito nacional, nomeadamente através da Rede de Municipios para a Igualdade ou outras redes	№ de iniciativas partilhadas com a rede № de iniciativas criadas em parceria	1- Participar em pelo menos uma iniciativa anual integrada a nível nacional 2-Criar pelo menos uma iniciativa anual pela promoção da Igualdade e não discriminação em parceria com outras entidades ou redes de entidades	Outubro 2022	MVA	Entidades locais
E	xterna	1.5.Incentivar ao compromisso de outras entidades locais com a promoção da Igualdade de género e não discriminação	1.5.1.Promover a integração de princípios e práticas de promoção da Igualdade de género e não discriminação junto das entidades locais	1.5.1.1.Integrar no Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais e outros de apoio ao associativismo uma majoração para as entidades que tenham como valores a promoção da Igualdade de género e não discriminação		I- Integrar nos regulamentos de apoio ao associativsmo uma alinea de majoração de projetos e atividades que promovam a Igualdade de género e a não discriminação até março de 2023 2- Pelo menos 3 entidades locais integrarem os princípios da Igualdade e não discriminação até 2024	Março 2023	MVA	Entidade locais

<u>Tabela 1</u>: PMIND VA – Domínio de Intervenção 1 – Governação, Participação e Comunicação















Discoura 7 a	Objetice extent/elec		de Intervenção 2- Trabalho e conc		•	Calandaria a 7 a	Facial	a dia
Dimensão	Objetivo-estratégico	Objetivo específico	Medida	Indicadores	Metas	Calendarização	Entid Responsável	Parceiros
	2.1.Adotar procedimentos internos que promovam a igualdade entre homens e mulheres e a não discriminação	2.1.1.Adoptar claramente procedimentos de contratação de novas/os funcionárias/os que respeitem o princípio da igualdade e não discriminação	2.1.1.Incluir claramente nos editais de contratação de novos/as funcionários/as indicação e linguagem que respeite o principio da igualdade e não discriminação	№ de editais	Incluir em todos os editais de contratação indicação e linguagem que respeite os princípios da Igualdade e não discriminação apartir de Outubro 2022	Outubro 2022	MVA	raiteilus
		2.1.2.Adotar objetivos, indicadores e sistemas de recolha e armazenamento de informação (por sexo) que permitam uma monitorização eficiente e contínua	2.1.2.1.Inclusão de objetivos para a promoção de igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e conciliação no SIADAP 1	№ de objetivos	Incluir pelo menos 3 objetivos para a promoção de igualdade entre homens e mulheres e não discriminação e conciliação no SIADAP até Maio de 2023	Maio 2023	MVA	
			2.1.2.2.Criação de ferramentas padronizadas de registo das ações desenvolvidas no âmbito do PMIND VA e da promoção da igualdade e da não discriminação (que contemplem a desagregação por sexo dos/as participantes)	№ de ferramentas criadas nº de ações monitorizadas	1-Criar 1 ferramenta de monitorização (com desagregação de dados por sexo dos/das participantes) de ações do PMINDVA e de promoção da Igualdade e não discriminação até novembro de 2022 2- Monitorizar todas as ações do PMINDVA	Novembro 2022	TD MVA	
Interna	·	a 2.2.1.Informar os/as trabalhadores/as s sobre as medidas existentes no âmbito da conciliação profissional, pessoal e familiar	2.2.1.1.Criação e divulgação de um documento com informação compliada (envio com o recibo de vencimento)	№ de documentos criados № de medidas partilhadas	1-Criar 1 documento com informação complilada sobre medidas de conciliação profissional, pessoal e familiar 2- Divulgar trimestralmente estas medidas através do recibo de vencimento apartir de janeiro de 2023	Janeiro 2023	MVA TD	
		2.2.2.Adopção/criação, divulgação e implementação de medidas específicas de incentivo a um maior equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar por parte do MVA	2.2.2.1.Dispensa do dia de aniversário do/da trabalhador/a	Ata da reunião de Câmara	Manter / regulamentar o dia de dispensa de aniversário do/da trabalhador	Dezembro 2023	MVA	
			2.2.2.2.Dispensa do dia de aniversário de um familiar a identificar pelo/a trabalhador/a no início do ano	Ata da reunião de Câmara	Regulamentar o dia de aniversário de um familiar do/da trabalhador/a	Dezembro 2023	MVA	
			2.2.2.3.Dinamização de meio dia de atividades de team building	Ata da reunião de Câmara nº de inscrições	Dinamizar no minimo meio dia por mês de atividades de team building para 20 trabalhadores/as	Dezembro 2023	MVA	
			2.2.2.4.Almoço de natal para todos/as os/as trabalhadores/as e respetivas famílias	Ata da reunião de Câmara nº de participantes	Dinamizar um almoço anual para os trabalhadores/as	Dezembro 2023	MVA	

<u>Tabela 2</u>: PMIND VA – Domínio de Intervenção 2 – Trabalho e conciliação pessoal, social e profissional















Dimensão	Objetivo-estratégico	Objetivo específico	Medida	Indicadores	Metas	Calendarização	Fr	ntidade
Jimensao	objecto escategico	objective especimes	mediad	maledabies	inclus	calciladilização	Responsável	Parceiros
	3.1.Contribuir para uma conduta de promoção da igualdade e não discriminação dos trabalhores/as do MVA	3.1.1.Capacitar trabalhadores/as de diferentes serviços e categorias profissionais para a igualdade e a não discriminação	3.1.1.1. Ação de capacitação na temática da igualdade de género para dirigentes, departamento de RH e técnicos/as da área social;	nº ações de formação Nº de participantes	Realizar uma ação de formação em igualdade de género dirigida aos/às trabalhadores/as do Município, num grupo máximo de 20 pessoas, com a duração de 14h, em novembro de 2022;	Novembro 2022	TD MVA	
nterno			3.1.1.2.Ação de capacitação na temática da igualdade de género para pessoal operacional	nº ações de formação № de participantes	Realizar uma ação de capacitação em Igualdade de género e não discriminação para 20 operacionais pelo menos no primeiro ano de implementação do PMINDVA	Janeiro 2023	TD MVA	
	3.2.Sensibilizar os/as trabalhadores/as do MVA para a igualdade e a não discriminação	3.2.1.Sensibilizar os/as trabalhadores/as de diversas categorias profissionais do MVA para a igualdade e não discriminação	3.2.1.1.Ações de sensibilização periódicas alusivas a determinadas datas comemorativas; campanhas de comunicação nas redes sociais e ações especificas dirigidas a públicos	Nº de ações de sensibilização nº de pessoas alcançadas (incluindo nas redes sociais)	Assinalar pelo menos 3 datas comemorativas por ano, alcançando 1300 pessoas	Outubro 2022, Março 2023, Maio 2023	TD MVA	
	3.3.Capacitar e Sensibilizar a comunidade para a igualdade e a não discriminação	3.3.1.Capacitar e Sensibilizar a comunidade para questões específicas relacionadas com a igualdade e para a prevenção de situações de discriminação/exclusão/violência	3.3.1.1.Ações de sensibilização no âmbito de datas comemorativas	Nº de ações de sensibilização nº de pessoas alcançadas (incluindo nas redes sociais)	Realizar 2 ações de sensibilização anuais sobre temas da Igualdade de género e não discriminação	Março 2023	MVA	
Externa		3.3.2. Capacitar e Sensibilizar entidades parceiras do Municipio e empresas para questões específicas relacionadas com a igualdade e e não discriminação (igualdade no acesso ao emprego e nas condições de trabalho, conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, igualdade e identidade de género, combate a situações de violência doméstica e de violência no namoro, entre outras)	3.3.2.1.Ações de sensibilização para a igualdade e não discriminação	№ de ações № de participantes	Realizar uma ação de sensibilização de 4 horas para pelo menos 8 parceiros do CLAS	Fevereiro 2023	TD MVA	entidades do CLAS
	3.4.Contribuir para combater situações de violência com base em questões de género e/ou outro tipo	3.4.1.Capacitar e sensibilizar a comunidade para as diferentes formas de violência e discriminação	3.4.1.1.Ações de sensibilização dirigidas à comunidade em geral	№ de ações nº de participantes	Realizar 1 ação de sensibilização anual sobre violência com base no género e/ou outro tipo de discriminação para 15 pessoas	Fevereiro 2023	TD MVA	
	de discriminação	3.4.2.Sensibilizar a comunidade para a problemática da violência doméstica	3.4.2.1.Ações de sensibilização sobre violência doméstica para várias faixas etárias (idosos e jovens)	№ de ações / № de participantes	Realizar 2 ações anuais de sensibilização sobre violência doméstica, para 40 pessoas (idosos e jovens)	Fevereiro 2023	TD MVA	Agrupamento de escolas Clube o saude instituições de idosos
		3.4.3.Capacitar e sensibilizar a comunidade para a violência no namoro	3.4.3.1.Ação de sensibilização sobre violência no namoro	№ de ações № de participantes	Realizar 1 ação de sensibilização para a violência no namoro para 20 jovens e professores pelo menos no primeiro ano de implementação do PMINDVA	Dezembro 2022	TD MVA	Agrupamento de escolas

<u>Tabela 3</u>: PMIND VA – Domínio de Intervenção 3 – Igualdade de género, prevenção da discriminação e violência















			Domínio de intervenção 4	- Educação e Incl	usão			
Dimensão	Objetivo-estratégico	Objetivo específico	Medida	Indicadores	Metas	Calendarização	Enti	idade
							Responsável	Parceiros
	4.1. Promover a capacitação e sensibilização da comunidade educativa/escolar para as questões da igualdade e não discriminação	4.1.1.Sensibilizar crianças e jovens para a igualdade e não discriminação	4.1.1. Ações de sensibilização sobre igualdade e não discriminação /violência (Bullying, violência no namoro e outras formas de violência ou discriminação com base em sexo, género, expressão de género, orientação sexual, etc)	nº de ações nº de participantes	Realizar e 1 ação sobre Igualdade e não discriminação dirigida a 40 crianças e jovens pelo menos no primeiro ano de implementação do PMINDVA	Novembro 2022	TD MVA	Agrupamento de escolas
		4.1.2.Sensibilizar a comunidade escolar para a igualdade e não discriminação	4.1.2.1.Ações de sensibilização sobre igualdade e não discriminação dirigidas a docentes e não docentes	nº de ações nº de participantes	Realizar 1 ação bianual sobre Igualdade e não discriminação dirigida a 20 docentes e não-docentes	Abril 2024	TD MVA	Agrupamento de escolas
	4.2.Sensibilizar e capacitar a comunidade para o reconhecimento e valorização da diversidade cultural presente no concelho de VA	4.2.1.Promover o conhecimento sobre a diversidade cultural, das diferentes etnias e nacionalidades presentes no concelho	4.2.1.1.Criação, divulgação e implementação de um programa de entrevistas a residentes em VA sobre diversidade cultural	nº de entrevistas realizadas nº de entrevistas divulgadas	Criar 1 programa de 6 entrevistas a residentes em VA sobre diversidade cultural a iniciar em janeiro de 2023	Março 2024	MVA - gabinete de comunicação	
Externa	4.3.Contribuir para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida de migrantes e minorias étnicas	·	4.3.1.1.Ações de alfabetização para a população, em especial para raparigas e mulheres de etnia cigana	nº de ações nº de formandos	Desenvolver uma ação de alfabetização para 10 formandos, raparigas e mulheres da etnia cigana e comunidade em geral, durante o período de vigência do PMINDVA	Novembro 2024	MVA TD	
		4.3.2.Prevenir o abandono escolar e o casamento precoce das crianças e jovens pertencentes à comunidade cigana	4.3.2.1.Ações de sensibilização dirigidas aos patriarcas das comunidades ciganas, em particular na freguesia das Alcaçovas	nº de ações nº de participantes	Realizar 1 ação bianuais de sensibilização dirigidas para a comunidade cigana da freguesia das Alcaçovas	Janeiro 2023	MVA TD	
	4.4.Contribuir para a participação feminina nas atividades desportivas existentes no concelho de VA	4.4.1.Promover a integração de raparigas e mulheres em atividades desportivas	4.4.1.1.Ações de divulgação das atividades desportivas existentes no concelho	nº de ações nº de participantes	Realizar um dia aberto para divulgação das modalidades desportivas pelo menos no primeiro ano de implementação do PMINDVA	Abril 2023	MVA	clubes desportivos agrupamento de escolas

<u>Tabela 4</u> : PMIND VA – Domínio de Intervenção 4 – Educação e Inclusão















1.2. Modelo de governação e plano de monitorização e avaliação

No sentido de garantir uma efetiva e eficiente implementação do PMINVA e contribuir para a sustentabilidade durante e após a sua vigência é fundamental definir o modelo de governança e o plano de monitorização e avaliação do plano.

a)O modelo de governação identifica e expressa de forma clara o papel de todos os atores chave envolvidos no sentido de implementar uma cultura de Igualdade e não discriminação no concelho de Viana do Alentejo de acordo com o estabelecido no presente plano.

A estrutura do modelo de governação foi pensada para se poder ajustar ainda durante a implementação e após a conclusão do plano, dando espaço a eventuais alterações, nomeadamente a inclusão de novos membros.

Assim, foram identificados dois órgãos que trabalham em articulação e cujas funções são descritas em seguida:

- Órgão Consultivo pretende-se que para além da função consultiva, assente no conhecimento da realidade social do concelho, que seja também um órgão participativo que se possa envolver e apoiar o desenvolvimento, a implementação e a avaliação do plano. Constituído pelo Conselho Local de Ação Social de Viana do Alentejo (CLAS)
- Órgão Executor é o órgão responsável pela coordenação, tomada de decisão, validação/aprovação dos documentos produzidos, monitorização e avaliação e implementação do plano. Constituído pela Equipa para a Igualdade na Vida Local e na parte da implementação e avaliação do plano conta também com organizações da sociedade civil com sede e/ou intervenção em Viana do Alentejo.

b)O plano de monitorização e avaliação, constitui-se como uma ferramenta orientadora das atividades de monitorização e avaliação do plano, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das medidas propostas.

A avaliação do PMIND, está a cargo da Associação igualdade.pt, contempla a avaliação do Diagnóstico de Género, do próprio documento PMIND e da implementação das medidas de intervenção e sua divulgação.

Todas as informações recolhidas, tratadas e analisadas serão vertidas no documento final "Relatório Final de Avaliação", correspondendo à avaliação do primeiro ano de implementação do plano.

Em termos de auscultação coletiva para aferição de expetativas e de posicionamento face à satisfação com a participação nas atividades levadas a cabo no âmbito do PMIND, esta vai dividir-se, essencialmente, em dois momentos:

1. Fase inicial de implementação das medidas que lhes estão atinentes com o objetivo de avaliar expetativas. Será realizado um focus group em março de 2023 com a EIVL, a equipa interna responsável pelo desenvolvimento e implementação do PMIND e as pessoas/entidades responsáveis pela implementação das medidas;















2. No final do projeto, em junho de 2023, serão realizados 4 focus group para que seja feita a avaliação final da implementação do PMIND e se perceba junto de cada grupo-alvo a sua satisfação quanto a este projeto. Irão ser auscultados os seguintes grupos-alvo: i) EIVL, equipa interna responsável pelo desenvolvimento e implementação do PMIND e pessoas/entidades responsáveis pela implementação das medidas; ii) pessoas adultas beneficiárias das ações; iii) jovens beneficiários/as das ações; iv) crianças beneficiárias das ações.

Para além disto, serão aplicados inquéritos por questionário, no final de cada medida concretizada, para aferir quanto à satisfação das pessoas participantes.

No entanto, os instrumentos de avaliação são diversos e são adaptados a cada grupo-alvo, sendo a ficha de monitorização o único documento transversal a todas as atividades. Na tabela que se segue apresenta-se toda a informação compilada.

Instru	ımentos	Momentos	Envolvidos/as
Fichas de Mon	itorização	Após a implementação de cada medida prevista no PMIND	Pessoa(s)/entidade(s) responsável(is) pela implementação de cada medida
Atividades de auscultação participada (focus group)	Expetativas	Fase inicial de implementação do PMIND (março/23)	EIVL, equipa interna responsável pelo desenvolvimento e implementação do PMIND, pessoas/entidades responsáveis pela implementação das medidas
	Resultados e satisfação	Na fase final do projeto (junho/23)	i) EIVL, equipa interna responsável pelo desenvolvimento e implementação do PMIND e pessoas/entidades responsáveis pela implementação das medidas; ii) pessoas adultas beneficiárias das ações; iii) jovens beneficiários/as das ações; iv) crianças beneficiárias das ações.
Inquéritos por questionário para aferir a satisfação com a participação nas atividades (por grupos-alvo)		No final de cada medida implementada prevista no PMIND: 1) formação, 2) ações de sensibilização e 3) outras atividades	Cada participante nas intervenções realizadas

Tabela 5: Plano de Monitorização e avaliação do PMIND VA

A análise dos dados obtidos é realizada, em todos os documentos, tendo em conta uma reflexão sobre os pontos fortes e os pontos a melhorar. É também realizada a análise dos















documentos produzidos pelo projeto (Diagnóstico de Género, PMIND, Relatório de Execução do PMIND e Relatório das Ações de Divulgação do PMIND) com base nos critérios de avaliação da CIG constantes no Anexo 4, para além de nos debruçarmos no cumprimento dos critérios de avaliação da CAD/OCDE com base numa escala de 4 opções valorativas: muito insuficiente, insuficiente, suficiente, muito suficiente.















1.3. Estratégia de comunicação e divulgação

Para dar visibilidade às questões da igualdade de género e da não discriminação e divulgar o PMINDVA e as medidas previstas no mesmo, foi desenhada uma estratégia de comunicação e divulgação.

A comunicação é um aspeto crucial para o sucesso do plano, no sentido em que através de ações e de diversos meios e plataformas de comunicação é possível alcançar e interagir com os diversos atores-chaves e públicos alvo. Por outro lado, o plano desenvolvido prevê ainda promover a partilha de experiências e conhecimentos entre parceiros, instituições sociais e outras autarquias.

A estratégia de comunicação é apresentada no quadro a baixo, de forma sistemática e sucinta, apresentado os objetivos, os públicos alvo, as medidas e meios de comunicação e a calendarização das medidas.

Público-alvo	Objetivos	Medidas	Meios de comunicação	Calendarização
	Divulgar o PMINDVA	Criação de separador de apresentação do PMINDVA	Website do munícipio	28/fev. 2022
Comunidade	Divulgal o FivilindvA	Disponibilização do PMINDVA	Website do municipio	28/fev 2022
local e funcionárias/os	Divulgar ações previstas no	Criação de identidade gráfica do PMINDVA	Cartazes, folhetos, redes sociais, website	31/jan 2022
da autarquia	PMINDVA	Divulgação das ações dirigidas à comunidade	Cartazes, folhetos, redes sociais; boletim municipal	Mensal
	Divulgar resultados do PMINDVA	Disponibilização dos relatórios anuais	Website do municipio	Anual
Atores-chave	Divulgar ações previstas no PMINDVA	Email	Email	Trimestral
parceiros externos	Divulgar resultados do	Disponibilização dos relatórios anuais	Website, e-mail	Anual
	PMINDVA	Realização de evento de divulgação	Encontro online ou presencial	Bienal
Outras autarquias	Partilha de experiências e de boas-práticas	Participação em eventos promovidos por outras autarquias	Eventos presenciais, eventos online	31/março. 2022
•	·	Realização de eventos de partilha	Eventos presenciais, eventos online	Anual

Tabela 6 - Estratégia de comunicação do PMINDVA















Nesta secção descrevem-se as necessidades de mobilização de recursos para a operacionalização do plano tendo em conta os 4 anos de vigência do mesmo, centradas principalmente nos recursos humanos e financeiros.

Em seguida apresenta-se uma planificação indicativa dos recursos em formato de tabela, por domínio de intervenção e por medida de ação.

É importante reforçar que esta previsão, deve ser ajustada com base na evolução da implementação do plano, nas ações concretas definidas para cada ano e nos resultados alcançados

1.1.1.Integrar o compromisso com a promoção da igualdade de género e não discriminação em documentos estratégicos e nos meios de comunicação da CMVA				renção 1 - Govern						
1.1.1.Integrar o compromisso com a promoção da igualdade de genero e não discriminação em documentos estratégicos e nos meios de comunicação do de comunicação do de comunicação do de comunicação de linguagem inclusiva 1.2.1.1.Divulgar o PMIND VA por diversos meios/suportes de comunicação de de de comunicação de comunicação de linguagem inclusiva 1.3.1.1.Criação e divulgação de um folheto para implementar a utilização de linguagem inclusiva 1.3.1.1.Criação de instrumento de monitorização a utarquia, Gabinete de comunicação do comunicação do comunicação do comunicação do de instrumento de monitorização as er aplicação pelo dispinado de comunicação de dirigentes da autarquia, Gabinete de comunicaçã	Medida									Total
com a promoção da igualdade de género e não discriminação em documentos extratégicos e nos meios de comunicação da CMVA HT Técnicos/as autarquia, Gabinete de comunicação (Bobinete de Comunicação		R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	
1.2.1.1.Divulgar o PMIND VA por diversos meios/suportes de comunicação T. Executivo; Gabinete de comunicação HT Técnicos/as autarquia, Gabinete de comunicação 1.3.1.1.Criação e divulgação de um folheto para implementar a utilização de linguagem inclusiva HT Técnicos/as autarquia, Gabinete de comunicação HT Técnicos/as autarquia, Gabinete de Comunicação 1.3.2.1.Criação de instrumento de monitorização as era pilicada pelo Gabinete de Comunicação 1.3.2.1.Criação de instrumento de Gabinete de Comunicação 1.3.2.1.Criação de instrumento de Gabinete de Gabinete de Gabinete de Gabinete de Gabinete de Comunicação 1.3.2.1.Criação de instrumento de Gabinete de Gabinete de Gabinete de Gabinete de Gabinete de Comunicação comunicação comunicação comunicação comunicação de dirigentes da autarquia, autarquia, autarquia, de de dirigentes da autarquia, a	género e não discriminação em documentos estratégicos e nos	-	autarquia, Executivo; Gabinete de	-	-	-	-	-	-	0 €
1.3.1.1Criação e divulgação de um folheto para implementar a utilização de linguagem inclusiva HT Técnicos/as 1.3.2.1.Criação de instrumento de monitorização a ser aplicada pelo Gabinete de Comunicação 1.4.1.1.Criar / Associar iniciativas locais do concelho de VA a campanhas de âmbito nacional, nomeadamente através da Rede de Municipios para a Igualdade ou outras redes 1.5.1.1.Integrar no Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais e outros de apoio ao associativismo uma majoração para as entidades que tenham como valores a promoção HT Técnicos/as	diversos meios/suportes de comunicação (boletim municipal e	-	autarquia, Executivo; Gabinete de	-	-	-	-	-	-	0€
1.3.2.1.Criação de instrumento de monitorização a ser aplicada pelo Gabinete de Comunicação comunicaç	folheto para implementar a	-	autarquia, Gabinete de	-	-	-	-	-	-	0€
locais do concelho de VA a campanhas de âmbito nacional, nomeadamente através da Rede de Municipios para a Igualdade ou outras redes 1.5.1.1.Integrar no Regulamento Municipial de Apoio Financeiro às Actividades Culturais e outros de apoio ao associativismo uma majoração para as entidades que tenham como valores a promoção HT Técnicos/as e dirigentes da 200 e dirigentes da autarquia, Gabinete de Gabinete de comunicação comunicação comunicação HT Técnicos/as e dirigentes da autarquia, Gabinete de Comunicação comunicação comunicação NT Técnicos/as e dirigentes da autarquia, Gabinete de Comunicação comunicação comunicação 80 HT Técnicos/as HT Técnicos/as HT Técnicos/as Internacion de Internacion	monitorização a ser aplicada pelo	-	autarquia, Gabinete de	-	autarquia, Gabinete de	-	autarquia, Gabinete de	-	autarquia, Gabinete de	0€
Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais e outros de apoio ao associativismo uma majoração para as entidades que tenham como valores a promoção HT Técnicos/as HT Técnicos/as HT Técnicos/as HT Técnicos/as	locais do concelho de VA a campanhas de âmbito nacional, nomeadamente através da Rede de Municipios para a Igualdade ou	200€	e dirigentes da autarquia, Gabinete de	200	e dirigentes da autarquia, Gabinete de	200	e dirigentes da autarquia, Gabinete de	200	e dirigentes da autarquia, Gabinete de	800 €
	Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais e outros de apoio ao associativismo uma majoração para as entidades que tenham como valores a promoção da Igualdade de género e não	incluir valor da	e dirigentes da	incluir valor da	e dirigentes da	incluir valor da	e dirigentes da	incluir valor da	e dirigentes da	incluir valor da majoração















					Trabalho e conciliaçã				
Medida		22		023	202			25	Total
	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	
2.1.1.Incluir claramente nos editais de contratação de novos/as funcionários/as indicação e linguagem que respeite o principio da igualdade e não discriminação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-
2.1.2.1.Inclusão de objetivos para a promoção de igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e conciliação no SIADAP 1	-	HT Técnicos/as autarquia e dirigentes, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia e dirigentes, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia e dirigentes, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia e dirigentes, Departamento RH	-
2.1.2.2.Criação de ferramentas padronizadas de registo das ações desenvolvidas no âmbito do PMIND VA e da promoção da igualdade e da não discriminação (que contemplem a desagregação por sexo dos/as participantes)	-	CLI, HT Técnicos/as autarquia RH,	-	CLI, HT Técnicos/as autarquia RH,	-	CU, HT Técnicos/as autarquia RH,	-	CLI, HT Técnicos/as autarquia RH,	-
2.2.1.1.Criação e divulgação de um documento com informação compliada (envio com o recibo de vencimento)	-	HT Técnicos/as autarquia e dirigentes, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia e dirigentes, Departamento RH	ı	HT Técnicos/as autarquia e dirigentes, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia e dirigentes, Departamento RH	-
2.2.2.1Dispensa do dia de aniversário do/da trabalhador/a 2.2.2.2.Dispensa do dia de	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-
aniversário de um familiar a identificar pelo/a trabalhador/a no início do ano	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-
2.2.2.3.Dinamização de meio dia de atividades de team building	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-
2.2.2.4.Almoço de natal para todos os trabalhadores	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-	HT Técnicos/as autarquia, Departamento RH	-
Total	_	_	-	-	-	-	-	-	-















			enção 3 - Igualo						
Medida		2022		2023		24	20	Total	
ivieulua	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	
3.1.1.1 Ação de capacitação na temática da igualdade de género para dirigentes, departamento de RH e técnicos/as da área social;	280€	Formador/a externo/a	-	-	-	-	-	-	280€
3.1.1.2.Ação de capacitação na temática da igualdade de género para pessoal operacional	-	-	80 €	Formador/a externo/a	-	-	-	-	80
3.2.1.1.Ações de sensibilização periódicas alusivas a determinadas datas comemorativas; campanhas de comunicação nas redes sociais e ações específicas dirigidas a públicos	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-
3.3.1.1.Ações de sensibilização no âmbito de datas comemorativas	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	÷	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-
3.3.2.1.Ações de sensibilização para a igualdade e não discriminação	-	-	160€	Formador/a externo/a	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	-	HT Técnicos/as autarquia RH, Gabinete de comunicação	160€
3.4.1.1.Ações de sensibilização dirigidas à comunidade em geral	=	-	40 €	Entidades convidadas	-	-	-	-	40€
3.4.2.1.Ações de sensibilização sobre violência doméstica para várias faixas etárias (idosos e jovens)	-	-	60€	Entidades convidadas	-	-	-	-	60€
3.4.3.1.Ação de sensibilização sobre violência no namoro	-	Entidades convidadas	-	-	-	-	-	-	0€
「otal	280 €	0€	340 €	0€	0€	0€	0€	0€	620€















		Domí	nio de interve	nção 4 - Educa	ção e Inclusão)			
Medida	20:		20	23	202		20	25	
ivieulua	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	R. Financeiros	R. Humanos	Total
4.1.1.1 Ações de sensibilização sobre igualdade e não discriminação /violência (Bullying, violência no namoro e outras formas de violência ou discriminação com base em sexo, género, expressão de género, orientação sexual, etc)	-	Entidades convidadas	-	Entidades convidadas	-	-	-	-	0
4.1.2.1.Ações de sensibilização sobre igualdade e não discriminação dirigidas a docentes e não docentes	-	-	80€	Formador/a Externo/a	-	-	-	-	80
4.2.1.1.Criação, divulgação e implementação de um programa de entrevistas a residentes em VA sobre diversidade cultural	-	-	-	HT Técnicos/as autarquia, Gabinete de comunicação	-	-	-	-	0
4.3.1.1.Ações de alfabetização para a população, em especial para raparigas e mulheres de etnia cigana	-	1	ı	-	1000€	Entidade externa	-	-	1000
4.3.2.1.Ações de sensibilização dirigidas aos patriarcas das comunidades ciganas, em particular na freguesia das Alcaçovas	-	-	80€	Formador/a Externo/a; HT Técnicos/as autarquia	-	-	-	-	80
4.4.1.1.Ações de divulgação das atividades desportivas existentes no concelho	- 0	- 0	- 160	HT Técnicos/as autarquia, Gabinete de comunicação	- 1000	- 0	- 0	-	0

<u>Tabela 7</u> – Orçamento do PMINDVA















1.5. Referências Bibliográficas

POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) (2020) Concurso para apresentação de candidaturas, Aviso No POISE- 22-2020-03, Tipologia de Operações 1.06 - Apoio técnico à elab. e monit. da execução e avaliação dos planos para a igualdade

Recursos digitais

Guia orientador para uma linguagem promotora da Igualdade de Género | http://www.impic.pt/impic/assets/misc/img/informacao_institucional/igualdade_gene ro/ GuiaOrientador_IgualdadeGenero-Out2011.pdf, disponíveis para consulta em Janeiro 2023

https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036, disponíveis para consulta em Dezembro 2022

https://files.dre.pt/2s/2019/01/001000000/0010700114.pdf, disponíveis para consulta em Dezembro 2022

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1047&tabela=leis&so_miolo=, disponíveis para consulta em Dezembro 2022

https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=3-em-linha-programa-para-a-conciliacao-da-vida-profissional-pessoal-e-familiar-2018-2019-, disponíveis para consulta em Dezembro 2022

Manual de Linguagem Inclusiva do Conselho Económico e Social de Portugal https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/08/12-Manual-de-Linguagem-Inclusiva-CES.pdf, disponíveis para consulta em Janeiro 2023









